



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Listagem dos compromissos plurianuais assumidos para conhecimento da Assembleia Municipal

INFORMAÇÃO N.º: 288/DAF/2022

NIPG: 7996/22

DATA: 2022/06/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
08-06-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
08-06-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Cumpre-me informar sobre os compromissos plurianuais assumidos, desde a última sessão do órgão deliberativo, realizada no dia 29 de abril de 2022, até à data.

Trata-se de, apenas, um processo, relacionado com a contratação do Auditor Externo – conforme expediente que se anexa.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere remeter a presente informação ao órgão deliberativo do Município, para conhecimento.

À consideração superior.

08-06-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

De: Ricardo Carapau <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>
Enviado: 8 de junho de 2022 10:10
Para: 'Helena Pola'
Assunto: RE: Assunção de Compromissos Plurianuais
Anexos: Relatório.pdf

Bom dia,

À data, o que consta nos registos da contabilidade, relativamente à assunção de compromissos plurianuais, é o que se encontra no quadro seguinte:

| Proposta Cabimento | Assunto | Ano 2022 | Cabimentos para anos seguintes | | | |
|-----------------------|---|------------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| | | Total | N + 1 | N + 2 | N + 3 | N + 4 |
| 797 | Auditor Externo, para certificação legal de contas para os anos de 2022, 2023 e 2024 | 5.535,00 € | 11.070,00 € | 11.070,00 € | 5.535,00 € | - |

Segue em anexo o relatório de adjudicação, faltando o despacho do Sr. Presidente.

MC



Ricardo Carapau
Técnico Superior
Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

De: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>
Enviada: 8 de junho de 2022 09:21
Para: ricardo.carapau@cm-nazare.pt
Assunto: Assunção de Compromissos Plurianuais
Importância: Alta

Bom dia, Dr. Ricardo Carapau,

Para que possa transmitir a informação à Assembleia Municipal, agradeço que me indique quais os compromissos plurianuais autorizados pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento, desde a data da última sessão do órgão deliberativo (29.04.2022), até à data

Agradeço que a informação seja remetida da seguinte forma:

- Os valores plurianuais devem ser discriminados, podendo ser usado o quadro que segue:

Data: 08/06/2022

| Proposta Cabimento | Assunto | Ano 2022 | Cabimentos para anos seguintes | | | |
|-----------------------|---------|----------|--------------------------------|-------|-------|-------|
| | | Total | N + 1 | N + 2 | N + 3 | N + 4 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Anexando as propostas ou relatórios de adjudicação.

- Deve ser remetida digitalização da proposta de adjudicação ou relatório final.

Grata pela atenção.



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
 Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
 Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt



Ajuste direto n.º 37/2022

“Aquisição de Serviços de Auditor Externo, para certificação legal de contas para os anos de 2022, 2023 e 2024 e outros”

RELATÓRIO: PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

No dia sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Nazaré, na Câmara Municipal da Nazaré, procedeu-se à análise da única proposta apresentada no âmbito do procedimento de contratação pública supra referenciado, com vista à elaboração do projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição dos serviços identificada em epígrafe, de acordo com o artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto o Procedimento de ajuste direto com recurso a critérios materiais (conforme documento de fundamentação em anexo), por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa **JM Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, à qual foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

Objeto do procedimento – **Aquisição de serviços de Auditor Externo, para certificação legal de contas para os anos de 2022, 2023 e 2024 e outros**, conforme Anexo A do Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento;

- a) Preço base excluindo o IVA – 27.000,00€;
- b) Prazo de entrega dos bens – 3 anos.

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O critério de adjudicação adotado foi o da avaliação do preço (vulgo, o mais baixo preço), desde que cumpram com as condições constantes do caderno de encargos.

3 - PROPOSTA:

Foi recebida a proposta pertencente à empresa **JM Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, com o NIF **514 809 833**, que cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos.

Nesse sentido, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

4 - ADJUDICAÇÃO

Face a tudo o atrás exposto, submete-se à consideração e aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal o projeto da decisão de adjudicação da aquisição dos serviços aqui em causa à empresa **JM Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, pelo valor de 27.000,00€, acrescido de IVA à taxa de 23% (6.210,00€) que perfazendo o total de 33.210,00€ (trinta e três mil duzentos e dez euros).

Mais se propõe que, com base no consignado, seja fixado o prazo de 5 dias para o adjudicatário juntar ao processo os documentos habilitacionais, previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 81º do CCP.

Finalizando, informa-se que:

- Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 94º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito;

- O presente procedimento mereceu o registo contabilístico na rubrica 0102-020214, com o cabimento n.º **797**;
- O contrato envolve a assunção de encargos plurianuais aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 02/06/2022.
- Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos Gestor do Contrato é a **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Helena Pola.**
- Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 98.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que, para o efeito, se anexa.

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente RELATÓRIO, que se assina.

A Gestora do Procedimento

07-06-2022



Liliana Codinha
Técnica Superior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Face ao Relatório que antecede a Gestora do Procedimento propõe a adjudicação do presente procedimento de contratação pública à SROC indicada, bem como a aprovação da minuta do contrato.

V. Exa. deverá decidir em conformidade, para que o Setor de Contabilidade faça o registo dessa despesa. Não obstante, a assinatura do correspondente contrato apenas pode ocorrer após a nomeação do Auditor Externo, em sede de Assembleia Municipal.

À consideração superior.

08-06-2022



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira